



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 8 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de membros da Comissão Eleitoral para a escolha do(a) coordenador(a) e do(a) primeiro(a) e segundo(a) secretários(as) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) - IFMG *Campus* Avançado Ipatinga

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG no 52, de 21/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018, Seção 2, pág. 16 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da comissão que conduzirá o processo eleitoral para a escolha do(a) coordenador(a) e do(a) primeiro(a) e segundo(a) secretários(as) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, a ser realizado no dia **02 de março de 2023**.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Lucas Veiga Ayres Pimenta	3161141	Assistente em Administração	Presidente
Francislene Mota Pinto Faioli	2392734	Auxiliar em Administração	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Avançado Ipatinga**, em 01/03/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1472445** e o código CRC **27732514**.

23717.000086/2019-18

1472445v1